



CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 - ADENDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 089/2019

INEXIGIBILIDADE n.º 023/2019

CREDENCIAMENTO de leiloeiro oficial para a realização de leilão com vista à venda de bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura de Guaxupé/MG, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais disposições aplicáveis.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ 18.663.401/0001-97, com endereço na Av. Conde Ribeiro do Valle, nº 68 - Centro, Guaxupé/MG, torna público, nos termos dos específicos dispositivos da Lei nº 8.666/93, a quem possa interessar que a alínea "f" do item 6.1 do edital, que tinha a redação a seguir:

6 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO/CREDENCIAMENTO

6.1. O envelope de documentação deverá conter os seguintes documentos:

...

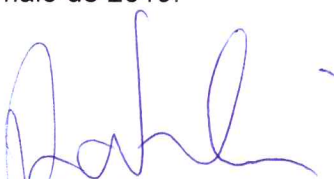
f) *Comprovação de realização de pelo menos 03(três) leilões feitos pelo leiloeiro para órgãos públicos.*

Passa a ter a seguinte redação:

f) Comprovação de realização de **pelo menos 1(um) leilão** feito pelo leiloeiro para órgãos públicos.

Os demais termos do edital de CREDENCIAMENTO Nº 003/2019 permanecem inalterados

Prefeitura de Guaxupé, 13 de maio de 2019.


Rafael Augusto Olinto
Secretário Municipal de Administração